



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 737/2019

DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBREA DENOMINAÇÃO
DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL JARBAS
GONÇALVES PASSARINHO, NO
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO
NORTE-PA.”**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso XIX, do artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e, Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a seguinte unidade escolar:

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR JARBAS
GONÇALVES PASSARINHO.**

LOCALIZAÇÃO: PROJETO CASULO II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Outubro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P. M. de Ourilândia do Norte – PA
Publicado: 14/10/2019

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete